Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº. 06 /2020

Câmara Municipal de Arapongas - PR
PROTOCOLO GERAL 199/2020
Data: 03/02/2020 - Horário: 09:56
Legislativo - REQ 6/2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador **FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA** requer seja aprovado este Requerimento, **CONSIDERANDO**:

a) O novo piso salarial nacional do magistério público da educação básica anunciado pelo ministro da Educação, Abraham Weintraub, e previsto para ser pago neste ano;

b) Que a Confederação Nacional de Municípios (CNM) enumera algumas recomendações e esclarecimentos sobre a aplicação do reajuste do piso dos profissionais da educação básica;

c) Que no último dia 23 de dezembro de 2019 foi divulgada a Portaria Interministerial MEC/ME nº.03/2019, trazendo nova estimativa da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

d) Que a normativa em questão define o valor mínimo nacional por aluno/ano dos anos iniciais do ensino fundamental urbano em R$ 3.440,29, em substituição ao valor de R$ 3.238,52 que fora estimado na Portaria Interministerial nº.07/2018;

e) Que, portanto, com base na nova estimativa de receita do Fundeb, o reajuste do piso salarial nacional do magistério público da educação básica para 2020 é de 12,84%, passando o valor dos R$ 2.557,74 em 2019 para R$ 2.886,15 em 2020, que deverá ser pago aos profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, para a jornada de 40 horas semanais[1];

f) Que a Lei determina que o piso nacional é o valor abaixo do qual não pode ser fixado o vencimento inicial da carreira inferior, a ser pago aos professores com formação em nível médio na modalidade normal;

Requer seja aprovado o presente Requerimento, a fim de que seja encaminhado Ofício ao Presidente do Núcleo Sindical de Arapongas, Sr. **MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DINIZ** (Rua Beija-Flor, 511, sala 401, 4º andar
CEP:86.701-200, Telefone:(43)3055-2347, Email: arapongas@app.com.br),

[1] No caso de carga horária de 30 horas semanais ou 150 horas mensais, o valor do piso fica estabelecido em R$ 2.164,61. Na jornada de 25 horas semanais ou 125 horas mensais, o piso terá valor de R$1.803,84. Por fim, na jornada de 20 horas semanais ou 100 horas mensais o valor do piso é de R$ 1.443,07.

convidando-o (juntamente aos demais Professores da Rede Pública Municipal), para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre o assunto em referência (novo piso salarial e seus reflexos no reajustes de todos os Professores, sobretudo ante as perdas salariais acumuladas nos últimos anos, **para a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal a ser realizada no próximo dia 10/02/2020, às 16h00min).**

Afinal, não valorizar um professor é não se importar com o futuro de uma nação.

Ara*pongas – PR, aos 03/02/2020.*

Fernando Henrique Oliveira
Vereador